



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

PORTARIA N.º 43/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER RETORNO a pedido da servidora **ANTÔNIA VALDENORA ALENCAR LIMA**, brasileira, portadora do RG: 2006015031916 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº042.393.583-61, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE